AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SISLOG 119571 - SEDUC
PROCESSO N° 2026.0000.501.2970

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por **Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Aquisição de Drones para o Projeto Meia Ponte**

Valor total Estimado: **R$ 222.530,24 (Duzentos e vinte dois mil quinhentos e trinta reais e vinte quatro centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 9h10** (horário de Brasília-DF) do dia **27.10.2026.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9566** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ARIADNI NUNES FEITOSA LOPES
Agente de Contratação

Protocolo 657201

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA SEEL Nº 220 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 163, § 4º, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e ainda, considerando o disposto nos autos do Processo 202517576002543,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno ao exercício do servidor RODRIGO DE FARIA SILVA, CPF nº ***.473.611-**, ocupante do cargo de Instrutor de Técnica Esportiva, Referência 11, integrante do quadro desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, atualmente afastado em razão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 121/2025/SEEL, para o período de 09 de junho de 2025 a 08 de junho de 2028.

Art. 2º - O retorno dar-se-á a partir de 02 de novembro de 2026, mediante apresentação e efetivo exercício do servidor nesta Pasta, nos termos do art. 163, § 4º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, ficando sua lotação definida por ocasião da retomada do exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 657039

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 212, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidor para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 54/2026, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a NOVA ERA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202617576002624.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução do termo de autorização de uso firmado pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL AUGUSTO BARBOSA AYRES, CPF ...300.681.., ocupante do cargo em comissão de Assessor AB, p**ara atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 54 /2026,** do Estádio Olímpico para realização do Evento Luan Santana, no período compreendido entre os dias 12 de setembro a 04 de outubro de 2026, para montagem, evento e desmontagem, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o fiscal ora designado apresentará à Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de outubro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 657099

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 54/2026.
PROCESSO: 202617576002624

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: NOVA ERA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.025.279/0001-72**.**
OBJETO: Autorização de Uso n. 54/2026, cujo objeto é o uso específico e transitório, a título precário, de áreas internas e externas do Estádio Pedro Ludovico Teixeira Olímpico, para realização do evento artístico LUAN SANTANA /2026.